

**PORTARIA DE FISCAIS Nº 492/2024/GAB/EMSERH, DE 02 DE Dezembro DE 2024.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 219 e ss, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, que estabelece que serão designados fiscais das contratações nos casos previstos no artigo 213, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência, o qual será publicado exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto dos **Contratos Administrativos nº 420/2024 - GGCONT/EMSERH (UNNI MEDICAL LTDA), nº 421/2024 – GGCONT/EMSERH (CUIDARE STORE LTDA), nº 422/2024 – GGCONT/EMSERH (PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA), nº 423/2024 – GGCONT/EMSERH (LV DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA) e nº 424/2024 – GGCONT/EMSERH (MEDIMAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, referente ao Processo Administrativo nº 2024.110215.25948-EMSERH, conforme quadro abaixo:**

**LISTA I: FISCAIS ADMINISTRATIVOS**

<b>FISCAIS TITULARES</b>	<b>CARGO/MATRÍCULA</b>
KAMILA CHRISTINY COSTA CONCEIÇÃO	CONSULTORA DE ABASTECIMENTO ENFERMEIRA - MAT: 1075
FLAVIO CAMPOS SEREJO LOPES	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO - MAT: 1151
MAYCRON EMANOEL DE MESQUITA SOUSA	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO - MAT: 6085
<b>FISCAIS SUPLENTES</b>	<b>CARGO/MATRÍCULA</b>
BRUNO VINICIUS ALMEIDA DOS SANTOS	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO – MAT 14318
KAROLINE COSTA BARBOSA	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA – MAT 14691
ALLAN RODRIGUES CARVALHO	GERENTE DA CENTAL DE ABASTECIMENTO HOSPITALAR - MAT: 12749

**LISTA II: FISCAIS TÉCNICOS**

<b>FISCAIS TITULARES</b>	<b>CARGO/MATRÍCULA</b>
MICHELL MYLLER FERREIRA RIBEIRO	SUPERVISOR DE LOGÍSTICA - MAT 13209
MANUEL DO CARMO CABRAL MORENO JUNIOR	ANALISTA DE RECEBIMENTO - MAT 14423

RICARDO GARROS NOGUEIRA	ANALISTA DE EXPEDIÇÃO - MAT 13804
CARLOS HENRIQUE MACEDO DA SILVA	ANALISTA DE EXPEDIÇÃO - MAT 14626
<b>FISCAIS SUPLENTE</b>	<b>CARGO/MATRÍCULA</b>
NÉLIO NIXON DOS BANHOS FRANÇA	GERENTE DE LOGÍSTICA - MAT 12696

**Art. 2º** - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados nesta portaria, para que exerçam essa atribuição em conformidade com os dispositivos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH que forem aplicáveis, bem como com o Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH.

**Parágrafo único.** Os servidores designados como fiscais de contrato terão as seguintes atribuições, além daquelas previstas em contrato e no Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH:

**I) FISCAL ADMINISTRATIVO:** desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização; preferencialmente, possuirá conhecimentos técnicos compatíveis com o objeto da contratação e será ligado ao setor solicitante da contratação; emitirá Ordem de Serviço/Fornecimento, dando ciência ao representante da empresa (preposto) sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre por ato formal; será responsável pela emissão dos demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes, viabilizando a regularidade do fluxo de informações que servirão para compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.

**II) FISCAL TÉCNICO:** acompanhará diretamente a execução do contrato; terá, preferencialmente, conhecimento técnico acerca do objeto contratado (caso isso seja necessário ao pleno exercício da fiscalização); atestará a nota fiscal do fornecimento/serviço.

**Art. 3º** - Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representantes da EMSERH, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

**Art. 4º** - Os Contratos Administrativos nº 420/2024-GGONT/EMSERH, nº 421/2024-GGCONT/EMSERH, nº 422/2024 – GGCONT/EMSERH, nº 423/2024 – GGCONT/EMSERH e nº 424/2024 – GGCONT/EMSERH referente ao Processo Administrativo nº 2024.110215.25948-EMSERH, têm como objeto “aquisição de materiais médicos hospitalares, tipo diversos, para atender a demanda das unidades hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH”

**Art. 5º** - A vigência dos Contratos Administrativos nº 420/2024-GGONT/EMSERH, nº 421/2024-GGCONT/EMSERH, nº 422/2024 – GGCONT/EMSERH, nº 423/2024 – GGCONT/EMSERH e nº 424/2024 – GGCONT/EMSERH serão de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

# EMSERH

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura dos **Contratos Administrativos nº 420/2024-GGONT/EMSERH, nº 421/2024-GGCONT/EMSERH, nº 422/2024 – GGCONT/EMSERH, nº 423/2024 – GGCONT/EMSERH e nº 424/2024 – GGCONT/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

**Art. 7º** - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar a fiscalização, o procedimento relativo ao pagamento da empresa Contratada e demais providências que se fizerem necessárias durante a execução do objeto dos **Contratos Administrativos nº 420/2024-GGONT/EMSERH, nº 421/2024-GGCONT/EMSERH, nº 422/2024 – GGCONT/EMSERH, nº 423/2024 – GGCONT/EMSERH e nº 424/2024 – GGCONT/EMSERH.**

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS COLABORADORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 02 DE dezembro DE 2024.**



PAULO EBUARDO PACHECO C. RONCHI

Dir.º Executivo de Planejamento, Governança e Inovação

P. Portaria nº 426/2022 - GAB EMSERH

(Alterada pela Portaria nº 221/2024 - GAB EMSERH)

Mat.: 12462



**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**

- Presidente da EMSERH -

Matrícula nº 11.748